

ELEIÇÕES SINDICAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital faço saber que no dia 06 de dezembro de 2021, no período das 08h00min às 18h00min, na sede desta entidade, a Rua José Bonifácio nº. 1009, será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes ao Conselho da Federação do Comércio de Bens e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul a que está filiada esta entidade, bem como de suplentes, com mandato no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2025, ficando, a partir desta data aberto o prazo de 10 (dez) dias para registro de chapas. O requerimento de registro de chapa, assinado por um dos candidatos que a integram, será dirigido ao Presidente do Sindicato, em duas vias, cada uma acompanhada dos documentos exigidos pelo Artigo 11, parágrafo terceiro do Regulamento Eleitoral e pelo artigo 529 da Consolidação das Leis do Trabalho. Durante o prazo para registro de chapas a secretaria do sindicato funcionará em expediente normal nos dias úteis, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 18h00min, ali permanecendo um Diretor apto para prestar esclarecimentos sobre o processo eleitoral, atender aos interessados e receber documentação, inclusive pedidos de registro de chapas, fornecendo o competente recibo. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação da relação das chapas registradas. Caso não seja obtido "quórum" em primeira votação, a eleição, em segunda votação, será realizada no dia 13 de dezembro de 2021 e não conseguindo o "quórum" na segunda votação, a eleição, em terceira votação, será realizada no dia 20 de dezembro de 2021. Em caso de empate entre chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição 15 (quinze) dias após, limitada a eleição às chapas em questão. Havendo somente uma chapa registrada para as eleições, e não sendo atingido o "quórum" eleitoral mínimo até às 18h00min, poderá a assembleia eleitoral, em última chamada, às 20h00min, reunir-se com qualquer número de eleitores presentes, conforme parágrafo sétimo do Art. 30º do Regulamento Eleitoral.

As eleições serão realizadas das 08h00min às 18h00min, podendo ser encerrada antes, se tiverem votado todos os eleitores.

São Leopoldo, 13 de outubro de 2021.

Sindicato do Comércio Varejista de São Leopoldo


Walter Seewald – Presidente

Rua José Bonifácio, 1009 - São Leopoldo/RS - CEP 93010-180
51 3592.2646 | 3037.1373 | 51 99953.7548
www.sindileo.com.br | sindileo@sindileo.com.br

Instagram: @sindilojassl | Facebook: Sindilojas São Leopoldo

Base Territorial: São Leopoldo, Dois Irmãos, Estância Velha, Ivoti, Lindolfo Collor, Morro Reuter, Portão, Presidente Lucena e Santa Maria do Herval
Delegacia Regional de Estância Velha - Rua Arthur Leopoldo Ritter, 440 - Centro - 51 3561.1111